

COMUNICADO Nº 025/2026/SEC

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/SEC - PNAB CICLO 2 – FORMAÇÃO CULTURAL E OFICINAS

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL HOMOLOGADO, após análise dos recursos administrativos interpostos em face do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 03/2026/SEC – PNAB Ciclo 2 – FORMAÇÃO CULTURAL E OFICINAS.

O presente edital tem por objeto a seleção e o apoio financeiro a projetos culturais voltados à criação, produção e circulação de bens e serviços culturais no Município de Cruzeiro.

1. DO RESULTADO FINAL APÓS A FASE RECURSAL

1.1. Após a publicação do Resultado Preliminar, foram apresentados recursos administrativos pelos proponentes, os quais foram submetidos à análise da Comissão de Seleção, considerando a documentação apresentada na inscrição, os projetos, planos de execução, orçamentos, portfólios, pareceres técnicos, argumentos apresentados nos recursos e as disposições do Edital nº 03/2026/SEC.

1.2. A Comissão procedeu à análise individual dos recursos e emitiu os respectivos Pareceres de Análise de Recurso Administrativo, com as decisões e respectivas fundamentações.

1.3. As decisões dos recursos integram o processo administrativo do edital e poderão ser consultadas pelos respectivos proponentes.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1. Após a análise dos recursos e a atualização das pontuações e da classificação, fica publicada a Classificação Final do Edital nº 03/2026/SEC – PNAB Ciclo 2 – FORMAÇÃO CULTURAL E OFICINAS.

REF.	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
1	OLIVIA MENDES LEAL COSTA	PATRIMÔNIO DE CRUZEIRO — O ENSINO COMO ATO DE PRESERVAÇÃO	9,8	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
2	PETERSON SALOMAO E ALVES	SABERES DA CURA POPULAR	9,4	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
3	MARLON DOUGLAS RESENDE PINTO DOS SANTOS	AFINAL O QUE É PRODUÇÃO AUDIOVISUAL?	9,4	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
4	GISELE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	CRUZEIRO EM CORES: FORMAÇÃO ITINERANTE EM AQUARELA E PATRIMÔNIO	9,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
5	EDERSON UILLAN ALVES VICENTE	VOZ E CENA - TÉCNICA VOCAL E PRESENÇA DE PALCO	8,6	SIM	PESSOAS NEGRAS	CLASSIFICADO

6	EWERTON FREDERICO	PALAVRA PRETA EM CENA: TEATRO POESIA E NARRATIVAS DA ORALIDADE	8,2	SIM	PESSOAS NEGRAS	CLASSIFICADO
7	LUCAS VALENCA DO NASCIMENTO MARTINS	ENTRE FOLHAS E SABERES: ERVAS TRADICIONAIS, MEMÓRIA POPULAR E CULTURA DA NATUREZA	8,5	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
8	CAMILA DAS GRACAS SOARES	CICLOS DO CORPO EM MOVIMENTO - VIVÊNCIAS EM DANÇA, CRIAÇÃO E EXPERIÊNCIAS COMPARTILHADAS	8,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
9	PATRICIA RODRIGUES PRADO MOTA 32838321889	COSTURANDO MEMÓRIAS: ARTE, MODA CIRCULAR E IDENTIDADE CULTURAL	8,2	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
10	REGINALDO CESAR DOS SANTOS - 46408505000190 -	ESCRITA CRIATIVA DE ROTEIRO - CRIANDO SUA PRIMEIRA SÉRIE	8,1	SIM	PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE
11	LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO	VALORIZANDO A MEMÓRIA DE COMPOSITORES DE CRUZEIRO.	8,0	SIM	PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE
12	LUCAS MIGUEL DE PAULA	CORPO EM MOVIMENTO: OFICINAS DE CAPOEIRA E EXPRESSÃO CORPORAL	8,0	SIM	PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE
13	RIAN TORRES DA SILVA BATAZAR	APRENDENDO A FAZER UM FILME CURTA-METRAGEM USANDO APENAS CELULAR	8,1	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

14	BRUNO CARNEIRO DE CASTRO	OFICINA "ESCREVA E PUBLIQUE SEU LIVRO: TRANSFORMANDO TRAJETÓRIA DE VIDA EM LITERATURA"	7,9	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
15	DANIELLE FERNANDA MACIEL BRAZ	AFROARTE EM TECIDO	7,9	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
16	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	OFICINA "VEM JOGAR MAIS EU, CAPOEIRA!"	7,8	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO
17	MONIQUE GOMES DE OLIVEIRA	A LENTE DA EMOÇÃO: FOTOGRAFIA, MEMÓRIAS E NARRATIVAS VISUAIS	7,7	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
18	JADY APARECIDA DO AMARAL	CORES QUE CURAM	7,5	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
19	MARIO WILSON DA SILVA	O SOM DA RODA: OFICINAS DE MUSICALIDADENA CAPOEIRA	7,3	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO
20	RAYANNE CRISTHINE OLIVEIRA DA SILVA	RAÍZES DA QUEBRADA – CULTURA E ACOLHIMENTO SOCIAL	7,2	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO
21	RODOLFO LUIZ DE OLIVEIRA	VOZES EM MOVIMENTO: OFICINAS DE EXPRESSÃO E CONEXÃO	7,1	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO
22	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO CARLOS	FAZENDO ARTE	7,0	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
23	ERICA MARIA EFFTING	"MEMÓRIAS MUSICAIS: VIVÊNCIAS DE MÚSICA	6,8	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO

		BRASILEIRA PARA A TERCEIRIDADE"				
24	LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO	MUSICAL AVENTURAS DO MENINO JOSÉ	6,7	SIM	PESSOAS NEGRAS	NÃO SELECIONADO
25	JOSYELE ISABEL FRANCA DA SILVA OLIVEIRA	PROJETO FLORESCER: TRANSFORMANDO O IDÉIAS EM OPORTUNIDADES.	6,6	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
26	PATRICIA RODRIGUES PRADO MOTA	COSTURANDO CULTURA NA TERCEIRA IDADE	6,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
27	LUCIANO PINTO BITTENCOURT	OFICINA MUSICAL SONS DE CRUZEIRO	6,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
28	IRIS BEATRIZ DA SILVA HOENHE	TRAÇOS DA IMAGINAÇÃO: DESENHO, PINTURA E EXPRESSÃO ARTÍSTICA	6,1	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
29	LUCIANO PINTO BITTENCOURT	OFICINA EM VIOLÃO, GUITARRA, BATERIA E PERCUSSÃO	5,5	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
30	61.930.167 FELIPE PINTO CARVALHO	PALCO VIVO - OFICINA DE TEATRO INFANTIL E TÉCNICAS DE CENA	5,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
31	BEATRIZ APARECIDA DE MATOS SILVA	CONDUZINDO FORMADORES UBUNTU	4,3	SIM	PESSOAS NEGRAS	DESCCLASSIFICAD O
32	ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	MOSTRA CULTURAL - ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	3,9	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICAD O
33	LARISSA SUELI DA SILVA	PROJETO CULTURAL EM MOVIMENTO	3,9	SIM	PESSOAS NEGRAS	DESCCLASSIFICAD O
34	LILIA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECA VIVA REEXISTE	3,0	SIM	PESSOAS NEGRAS	DESCCLASSIFICAD O

	RODRIGUES DO NASCIMENTO					
35	MARILIA DE OLIVEIRA	TRAVESSIA INTERIOR: PRÁTICAS DE PRESENÇA, AUTOCUIDADO E SABERES DO BEM VIVER	2,9	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
36	VALÉRIA MENDES CHAGAS	MEU 1º EMPREGO	2,3	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
37	IRENE DA ROCHA	ARTES NO MUSEU	1,9	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
38	LUCAS VALENCA DO NASCIMENTO MARTINS	ENTRE FOLHAS E SABERES: ERVAS TRADICIONAIS, MEMÓRIA POPULAR E CULTURA DA NATUREZA	0,0	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
39	FELIPE PINTO CARVALHO	P·O·D·E·R - PALCO · ORGULHO · DESENVOLVIMENTO · EXPRESSÃO · RAIZ	0,0	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO

3. DA PRÓXIMA ETAPA – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os proponentes cujos projetos estejam selecionados deverão apresentar a documentação necessária para a etapa de formalização do Termo de Execução Cultural.

3.2. O edital estabelece que os documentos pessoais, fiscais e bancários não foram exigidos na etapa de inscrição e serão solicitados posteriormente, na fase de formalização, caso o projeto seja selecionado.

3.3. Documentação obrigatória

3.3.1. Os proponentes selecionados deverão encaminhar, **em formato PDF**, os seguintes documentos:

3.3.1.1. Documento oficial de identificação com foto;

3.3.1.2. CPF ou CNPJ;

3.3.1.3. Comprovante de residência atualizado;

3.3.1.4. Certidão negativa de débitos municipais;

3.3.1.5. Dados bancários de conta de titularidade do proponente;

3.3.1.6. Declaração de não impedimento.

3.3.2. Esses documentos estão expressamente previstos no edital.

4. DA INDICAÇÃO DO PROJETO A SER CONTEMPLADO

4.1. Nos casos em que o mesmo proponente possua mais de uma proposta classificada em condição de seleção, deverá ser observada a regra estabelecida no edital, segundo a qual cada proponente poderá ser contemplado com no máximo 1 (um) projeto.

4.2. Dessa forma, quando aplicável, o proponente deverá encaminhar, juntamente com a documentação, declaração expressa indicando qual projeto será objeto da contemplação e da assinatura do Termo de Execução Cultural.

5. FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação deverá ser encaminhada **exclusivamente por e-mail** para: planejamentocultura@cruzeiro.sp.gov.br . No assunto do e-mail, utilizar: **EDITAL 03/2026 – DOCUMENTAÇÃO – NOME DO PROPONENTE**. Os documentos deverão ser encaminhados em **arquivos PDF legíveis**, completos e atualizados, com o nome do proponente e edital (Ex: Maria_Editais 03_2026), em até **cinco (05) dias úteis** a contar da publicação do resultado final.

5.2. A Secretaria Municipal de Cultura realizará a conferência da documentação apresentada e, caso seja identificada alguma pendência passível de saneamento, o proponente será comunicado para as providências cabíveis, observadas as regras do edital.

6. DA REGULARIDADE FISCAL E ADMINISTRATIVA

6.1. A existência de pendências administrativas ou financeiras junto à Secretaria Municipal de Cultura ou à Prefeitura de Cruzeiro não impediu a inscrição no edital. Entretanto, a regularização constitui condição para a assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do recurso.

6.2. Da mesma forma, a inexistência de pendências fiscais municipais é condição obrigatória para a assinatura do Termo, conforme estabelecido no edital.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

7.1. Após a conferência e habilitação da documentação, os proponentes selecionados serão convocados para a formalização do Termo de Execução Cultural, instrumento necessário para a transferência dos recursos.

7.2. A celebração do Termo não gera vínculo empregatício, trabalhista ou estatutário entre o Município de Cruzeiro e o proponente contemplado.

8. DA SUPLEMENTAÇÃO E DO CADASTRO DE SUPLÊNCIA

8.1. A classificação em cadastro de suplência não implica direito automático à contemplação.

8.2. Entretanto, havendo disponibilidade de recursos decorrente de rendimentos financeiros, remanejamento interno, saldo remanescente ou outras hipóteses previstas no edital, poderão ser convocados novos projetos classificados em cadastro de suplência, respeitada a ordem de classificação.

9. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

9.1. As etapas e os prazos subsequentes do edital serão divulgados pelos canais oficiais do Município, conforme estabelecido o no edital.

9.2. Os proponentes são responsáveis pelo acompanhamento das publicações e comunicações referentes ao presente edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A publicação deste comunicado encerra a fase de análise dos recursos administrativos referentes ao Resultado Preliminar do Edital nº 03/2026/SEC e dá início à etapa de habilitação documental e formalização dos projetos selecionados.

10.2. O encaminhamento da documentação não implica, por si só, a assinatura automática do Termo de Execução Cultural, ficando sua formalização condicionada à conferência e regularidade da documentação apresentada e ao cumprimento das demais exigências previstas no edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme edital.

Cruzeiro, 21 de agosto de 2026.

Karina Costa Moreira
Secretária Municipal de Cultura